



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 011/2015 REITORIA/IFMT
CHAMADA - 2016
PRÉ-SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSAR MESTRADO EM CONTABILADA E FINANÇAS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D. O. U. de 09.04.2013, Torna público o processo de Pré-Seleção de Candidatos ao CURSO DE MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) / Instituto Politécnico do Porto (IPP), em Portugal, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso busca, por meio de convênio com o Instituto Politécnico do Porto – IPP, a promoção do Curso de Mestrado em Contabilidade e Finanças, voltado para os servidores do IFMT. Esse convênio tem como objetivos: ampliar o quadro de servidores do IFMT com título de Mestre, capacitando-os, de forma a melhorar suas condições de trabalho; inserir maior número de servidores nas atividades de pesquisa, inovação tecnológica e extensão; induzir a formação e fortalecimento de Núcleos de Estudo e Pesquisa que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social; e aumentar o intercâmbio internacional do IFMT e de seus servidores.

Compete ao Instituto Federal de Mato Grosso realizar a pré-seleção de 15 (quinze) candidatos para o curso de Mestrado ofertado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) / Instituto Politécnico do Porto (IPP). Apenas os servidores pré-selecionados através deste edital poderão receber auxílio financeiro do IFMT para a realização do curso de mestrado ofertado pelo ISCAP/IPP, sendo que, para fazerem jus ao auxílio, deverão ainda ser selecionados através do processo seletivo desenvolvido pelo ISCAP/IPP.

2. PÚBLICO-ALVO: Servidores efetivos do IFMT

3. NÚMERO DE VAGAS: 15 Vagas

A blue ink signature, likely of the Reitor, is written in the bottom right corner of the page.

CURSO	VAGAS PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IFMT
Contabilidade e Finanças	15

3.1 Caso algum dos candidatos aprovados e classificados venha a desistir do processo de Pré-Seleção antes do envio dos nomes para o ISCAP/IPP, o próximo candidato aprovado da lista poderá vir a ser classificado.

4. REQUISITOS

- 4.1 Comprovar conclusão de graduação (colação de grau) por ocasião da inscrição;
- 4.2 Pertencer ao quadro permanente de servidores (Técnicos/Docente) do IFMT;
- 4.3 Não possuir título de mestre ou doutor;
- 4.4 Estar em exercício no seu cargo no Instituto Federal de Mato Grosso;
- 4.5 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Data: Das 08h do dia 03/02/2016 às 17h do dia 02/03/2016.
- 5.2 Local: No *campus* de origem do servidor ou diretamente na PROPES.

5.3 procedimentos

- 5.3.1 Inscrição: O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo I) e anexar toda a documentação exigida neste edital, apontada no Anexo II (a. Formação Acadêmica; b. Tempo de Serviço no IFMT; c. Experiência Profissional no IFMT; d. Produção Acadêmica).
- 5.3.2 Somente serão pontuados os itens que constam no Anexo II, devidamente comprovados de acordo com os documentos solicitados no Anexo II, e dentro dos limites estabelecidos.
- 5.3.3 A análise dos itens pontuáveis será feita por uma comissão designada por portaria do IFMT.
- 5.3.4 A ficha de inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados no *campus* de origem do servidor ou diretamente na PROPES.
- 5.3.5 As inscrições com documentação incompleta ou feitas fora do prazo previsto no item 5.1 serão indeferidas.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Os candidatos serão classificados conforme os critérios contidos no Anexo II.

6.2 Os critérios empregados neste edital estão baseados nos critérios empregados na seleção do ISCAP/IPP.

6.3 Havendo candidatos com a mesma pontuação final, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate: a) Candidato que possuir curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*; b) Maior tempo de serviço no IFMT (em meses); c) Candidato mais idoso.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar contendo o nome dos servidores pré-selecionados para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado ofertados pelo ISCAP/IPP será divulgado na página do IFMT no dia 18/03/2016.

7.2 Os candidatos poderão impetrar um único recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário de Recursos (Anexo III), até às 17 horas do dia 25/03/2016.

7.2.1 Apenas serão analisados os recursos protocolados no *campus* ou na PROPES dessa forma. Serão desconsiderados, portanto, os recursos eventualmente enviados por e-mail, ou outro meio diferente.

7.3 O resultado final contendo o nome dos servidores pré-selecionados para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado ofertados pelo ISCAP/IPP será divulgado na página do IFMT até o dia 08/04/2016.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

7.5 A lista com o resultado final da pré-seleção será encaminhada à Coordenação do Programa de Mestrado do ISCAP/IPP.

7.6 Os candidatos pré-selecionados são os responsáveis por sua inscrição no processo seletivo dos Programas de Mestrado do ISCAP/IPP. Outras informações serão disponibilizadas oportunamente através do site do IFMT e dos e-mails institucionais cadastrados.

8. CALENDÁRIO

8.1 Publicação do Edital: 02/02/2016

8.2 Período de Inscrição: de 03/02/2016 a 02/03/2016

8.3 Publicação do Resultado Preliminar: 18/03/2016

8.4 Apresentação de Recurso: até 25/03/2016

8.5 Resultado Final: até 08/04/2016

8.6 Inscrição no Processo Seletivo do ISCAP/IPP: a ser definida pelo ISCAP/IPP

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Um mesmo servidor poderá se candidatar simultaneamente na Pré-Seleção dos dois cursos de mestrado ofertados através do convênio IFMT/IPP; para isso, ele deverá fazer inscrições distintas em cada um dos editais que regem o certame.

9.2 Caso um candidato venha a ser pré-selecionado nos dois editais a que concorreu, ele deverá apresentar declaração em que escolhe, de forma irrevogável, apenas um dos cursos de mestrado ofertados pelo IPP.

9.3 O IFMT se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar ao candidato informações ou documentos adicionais julgados necessários.

9.4 O IFMT não se responsabiliza pelos procedimentos relacionados ao reconhecimento do diploma de mestrado eventualmente obtido pelo servidor junto ao ISCAP/IPP.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMT, e submetidos à Reitoria do IFMT.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

Dados Pessoais		
Nome:		Campus:
SIAPE:	Cargo:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Formação superior e especialização		
Nome do Curso	IES	Ano de conclusão
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO IFMT		
CARGO:		
Relacionar as atividades desenvolvidas:		
*Anexar portarias para comprovação (cargos de coordenação e direção)		

1. Preencha este Formulário de Inscrição.
2. Envie este Formulário de Inscrição, juntamente com toda a documentação solicitada neste edital.

Assinatura do/a Requerente
Local e Data:

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO ISCAP/IPP (Válido para o Edital nº 011 /2016)

Nome do Servidor:		Campus:		Função:			
ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Ponto p/ atividade	Pont. Máx.	Quant	Pont. obtida	
1. Formação Acadêmica	1.1 Conclusão de curso de Graduação (não cumulativo)						
	a. Cursos superiores reconhecidos pelo MEC (Ciências Contábeis e/ou Administração)	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	10,0	10,0	-		
	b. Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC de Tecnologia em Gestão/Administração Pública ou Bacharelado em Economia	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	6,00	6,00	-		
	c. Outro curso de graduação não vinculado à área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	3,00	3,00	-		
1.2 Coeficiente de Rendimento obtido no curso de Graduação (Média Ponderada)		Informação apresentada pela IES no Histórico Escolar do curso de Graduação	8,1-10	10,0	-		
			6,1-80	8,0	-		

			6,0 ou menos	5,0	
	1.3 Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)				
	a. Curso vinculado à Área de Contabilidade ou Administração da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007 no §1º do Art. 7º	2,0	4,0	-
	b. Curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), ou vinculado à Área da Educação (7.08.00.00-6).	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	1,5	3,0	-
2. Tempo de Serviço no IFMT	2.1 Tempo de Serviço no IFMT (1,0 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)	Declaração emitida pelo RH do IFMT dos <i>Campi</i> ou Reitoria	1,0	10,0	
ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Ponto p/ atividade	Pont. Máx.	Pont. obtida
3. Experiência Profissional no IFMT	3.1 Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato (0,25 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)	Declaração emitida pela PROAD ou pela Gerência de Administração do <i>Campus</i>	0,25	4,0	
	3.2 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFMT (CONSUP, CIS, CPA e	Portaria de designação	2,0	6,0	-

	CPPD – 2,0 pontos por ano).					
	3.3 Ocupar Cargo de Direção – 1,0 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	1,0	10,0		
	3.4 Ocupar Função Gratificada – 0,50 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016).	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	0,50	5,0		
	3.5 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD)	Portaria de designação	1,0	4,0		
4. Produção Acadêmica	Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS na Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (Publicados a partir de Janeiro/2010)	Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor	2,0	10,0		
	Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS em qualquer área (Publicados a partir de Janeiro/2010).	Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor	1,0	5,0		

Participação em Bancas de Defesa de TCC no IFMT (A partir de Janeiro/2010)	Atas de defesa assinadas	0,5	4,0		
Coordenação de Projeto de Pesquisa e ou Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010)	Certificado ou Declaração emitida pela PROPEX-IFMT ou PROEX-IFMT	1,0	5,0		
Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010)	Certificado ou Declaração emitida pela PROPEX ou PROEX-IFMT	0,5	2,0		
TOTAL DE PONTOS -					

